



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA da Vereadora SARA LIMA e do Vereador EDUARDO

Projeto cultural: SEMANA DA CAPOEIRA. LEI 2227/2022.

EMENDA IMPOSITIVA 03/2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Artigo 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura o programa “SEMANA DA CAPOEIRA”, ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na proporção de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de emendas oriundas da Vereadora Sara Lima e R\$ 15.000,00 do Vereador Eduardo.

Artigo 2º Para a cobertura da inclusão do projeto cultural, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO 07 DE OUTUBRO DE 2025

**SARA LIMA
VEREADORA**

**EDUARDO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA:

A fim de atender a Lei Municipal 2227/2022 e de disseminar a cultura brasileira, indicamos a presente emenda impositiva, garantindo no calendário municipal o evento que ocorre desde 2023, cujo projeto foi iniciado pelo parlamentar CHICO DA CAPOEIRA.

SARA LIMA

VEREADORA

EDUARDO

VEREADOR